



Profeilura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

09
29/5/92
PROC: 10

LEI Nº 239, DE 18 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina BENEDITA CRUZ DE MOURA a atual
Rua Tié Sangue, localizada no Jardim
Terralão
(Autor Ver. Lucio Fernandes)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço
saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A Rua Tié Sangue, no Jardim Terralão, neste Muni-
cípio, passa a denominar-se "RUA BENEDITA CRUZ
DE MOURA".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justifi-
cativa em anexo
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova deno-
minação às concessionárias de serviços públicos,
associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas
e Cartório do Município.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 18 de setembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 18
de setembro de 1992.

Elis Macêdo
Divisão de Administração
Diretor